Prefeitura Municipal de Penha

Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Nesta

Eu, Fabiana Baldo inscrito no CPF 729.746.219-53 residente na rua: Franklin Máximo Ferreira, nº 166 bairro: Centro cidade: Itajaí

Profissão: Aposentada.

Vem perante Vossa Senhoria, requerer o que segue:

Seja feita uma alteração de Legislação municipal de viabilidade de construção no contexto de diretrizes de construção do imóvel de Insc. Imobiliária nº 01.06.063.0072.000.000, Matrícula nº 40.811, Cadastro nº 13.995, pois cerca de 80% do imóvel encontra-se abaixo dos 60metros acima do nível do mar. E que a intenção de construção seja a de maior preservação da vegetação nativa respeitando as diretrizes impostas.

N. Termos

P. Deferimento

Fabiana Baldo.

Penha/SC, 22 / 06 / 2021.

Telefone : (47) 99811-5323

E-mail : Fabibaldo@Hotmail.com

ESPELHO DE LANÇAMENTO

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro: 13995 Inscrição Imobiliária: 01.06.063.0072.000
Endereço: Rua C, 139 Data Construção: 01/01/1998
Complemento: Jardim Sao Miguel
Bairro: Gravata Estado: SC Tipo Edificação: Terreno sem uso
Cidade: PENHA Quadra: D Lote: 14 Matrícula: (0)
Loteamento: Loteamento Jardim Baln. São Miguel Bloco: Apto:
Edifício: Patrimônio: Particular
Ocupação: Não Construido Utilização: Terreno sem uso
Tipo Edificação: Testada Principal: 12,0000
Área Lote: 312,5000 Área Total Const.:
Área Const. Unid: Profun. Lote: 26,0417
Testadas:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão Social: 58224 - FABIANA BALDO
CPF/CNPJ: 729.746.219-53
Endereço: FRANKLIN MAXIMO PEREIRA, 66
Bairro: Centro
Cidade: Itajaí Estado: SC CEP: 88302020
Corresponsável:

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Penha(SC), 23 de Junho de 2021.

Secretaria da Fazenda

PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 8905 / 2021

IMÓVEL

Cadastro Imobiliário: 13995 **Inscrição Imobiliária: 01.06.063.0072.000.000.000** **Matrícula:** (0)

Endereço: Rua C, 139

Complemento: Jardim Sao Miguel

Bairro: Gravata Cidade: PENHA - SC

CONTRIBUINTE

Nome/Razão: FABIANA BALDO **58224.7**

CNPJ/CPF: 729.746.219/53

Endereço: FRANKLIN MAXIMO PEREIRA, 66

Bairro: Centro Cidade: Itajaí - SC

Responsáveis

FINALIDADE

CERTIFICO, para os devidos fins, em conformidade com a Lei Complementar nº 01/05, que as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o imóvel acima indentificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentado rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA** não impede a cobrança de débitos anteriores posteriormente apurados por esta municipa- compreendidos nesta Certidão.

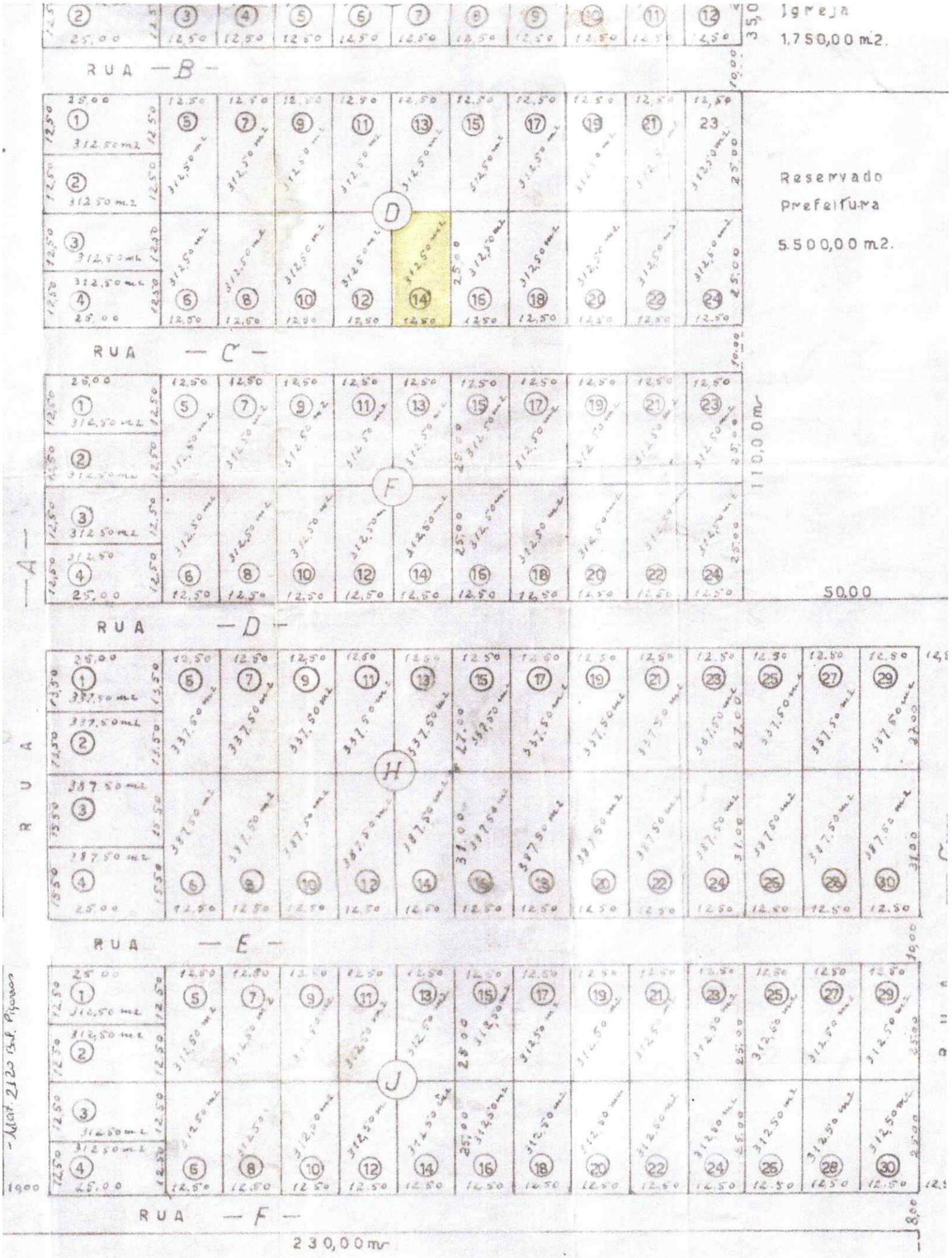
é válida apenas para o imóvel acima identificado, a título de demonstrativo de débitos, sem rasuras

Validade até: 90 dias

Penha(SC), 23 de Junho de 2021.

ıria do Carmo Countinho de Sou

Setor de Tributação e Cadastro


Igreja
1.750,00 m2.
RUA — B —
Reservado
Prefeitura
5.500,00 m2.
RUA — C —
RUA — D —
110,00 m
50,00
RUA — A —
RUA — E —
RUA — F —
230,00 m
Alirio Pinto
Francisca
Idrina

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ - SC
Rua Lauro Muller Nº 60 - Centro - Itajaí - Santa Catarina - CEP 88.301-400
Tel.:(47) 3348-1201 - e-mail: itajai1cartorio@hotmail.com

Certifico que a presente cópia confere com o documento arquivado digitalmente nesta serventia.
Emol.: R$2,65. Itajaí 25 de Agosto de 2020.
Selo de fiscalização: FWA10149-8KD6 - R$ 2.80.

Consulte o selo em: http://selo.tjsc.jus.br

MARCOS AURELIO LEMOS - OFICIAL DESIGNADO
TANIA REGINA CARLOS - OFICIAL SUBSTITUTA
FERNANDA CRISTINA MARQUETTI - ESCREVENTE REGISTRAL
GEORGIA PAIVA - ESCREVENTE REGISTRAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
retro de: Alirio Pinto, Lucy
Maria de Miranda e Tito
Alvaro Melo
Em test.
Penha, 06 de março de 1979
O Tabelião

REGINO F. FIGA
Tabelião e Oficial
Notas e Protestos
Escrevente Juram
Munic. de Penha

Situação

Local

São Miguel

PLANTA de loteamento
local praia de São Miguel
proprietario Alirio Pinto
Municipio de Penha S. C.

Escala: 1:1.000

Area dos lotes = 46.621,00 m2.
Area das ruas = 14.544,60 "
Area reservada = 7.250,00 "

Soma 68.415,60 m2.

APROVADO
Prefeitura Municipal de Penha
Planejamento de Obras
IVO FLEITH — Engº. Civil

Proprietario

Engº Responsavel
LUCY MARIA DE MIRANDA
Engº. Civil
CREA nr. 8452 — 10a. Reg

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Sr. [illegible] acha-se registrado com um loteamento denominado BALNEÁRIO SÃO MIGUEL, situado em Praia de São Miguel, aprovado por esta Prefeitura em data de 30 de Novembro de 1978.

E, por ser verdade, firmo a presente Certidão.

Penha, 07 de Fevereiro de 1980

Eduarda G. Oliveira

Eduarda G. Vieira

Auxiliar de Secretaria

CERTIDÃO DE DIRETRIZES

Requerimento nº:	443/2020
Requerente:	MARIA APARECIDA WEISS
Endereço:	RUA C, S/N – GRAVATÁ
Inscrição imobiliária:	01.06.063.0072.000
Cadastro:	13995
Matrícula:	40.811
Objetivo:	Construção

Enquadramento: ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Parâmetros e índices urbanísticos:

Atualmente conforme o Plano Diretor Municipal lei nº 002/2007, o imóvel não possui diretrizes para construção devendo as diretrizes para o referido zoneamento serem deliberadas pelo Zoneamento Ecológico Econômico.

Por esse motivo, atualmente o imóvel com cadastro n° 13995, **não possui** viabilidade de construção e/ou diretrizes.

Observações Gerais:

- Esta Certidão de Diretrizes não garante o direito de construir e suas informações permanecem válidas por um prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias.
- Esta Certidão de Diretrizes não autoriza a efetuar corte ou aterro, não autoriza a supressão de vegetação.
- Esta Certidão de Diretrizes não sobrepõe a Legislação Ambiental Vigente.
- O conteúdo desta certidão tem somente por objetivo esclarecer parâmetros urbanísticos atuais a elaboração de projetos no Macrozoneamento e endereço apontados, não autorizando construções, que dependerão dentre outros, da aprovação de projetos neste setor.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Penha – SC, 10 de junho de 2020.

Atenciosamente,

ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES:06190284914
Assinado de forma digital por ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES:06190284914
Dados: 2020.06.10 12:26:24 -03'00'

Ana Paula Rodrigues Gonçalves
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC 115917-8
Secretaria de Planejamento

PROTOCOLO Nº 443/2020

NOME: Maria A. Weiss

OBJETO: Viabilidade

EM: 26 / 05 / 2020

PROTOCOLO Nº 444/2020

NOME: Maria A. Weiss

OBJETO: Viabilidade

EM: 26 / 05 / 2020

PREVIA DE ITBI

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	13995	Inscrição Imobiliária:	01.06.063.0072.000.000.000
Endereço:	Rua C. 139		
Complemento:	Jardim Sao Miguel		
Bairro:	Gravata	Estado:	SC
Cidade:	PENHA	Quadra:	D Lote: 14 Matricula: (0)
Loteamento:	Loteamento Jardim Baln. São Miguel	Bloco:	Apto:
Edifício:		Patrimônio:	Particular
Ocupação:	Não Construido	Utilização:	Terreno sem uso
Tipo Edificação:		Testada Principal:	12,0000
Área Lote:	312,5000	Área Total Const.:	0,0000
Área Const. Unid:	0,0000	Profun. Lote:	26,0417

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Razão Social:	45378 - MARIA APARECIDA WEISS				
CPF/CNPJ:	448.499.589-15				
Endereço:	RUA EMILIO JURK, 181				
Bairro:	Asilo				
Cidade:	Blumenau	Estado:	SC	CEP:	89037100

VALORES VENAIS DO IMÓVEL

Valor Venal Territorial:	130.000,0000	Aliquota Terreno:	2,0000
Valor Venal Predial:	0,0000	Aliquota Predio:	2,0000
Valor Venal Financiado:	0,0000	Aliquota Financiado:	0,5000
Valor Venal do Outros:	0,0000	Aliquota Outros:	0,0000
Valor Venal do Imóvel:	**130.000,0000**	**Valor ITBI:**	**0,0000**

- Valores apenas a título de consulta, sujeitos a alteração a qualquer momento.

- Não válido como comprovante de quitação ou como apresentação de imóvel sem débitos perante o fisco municipal.

P/ FINS DE TRANSF. ONEROSA - PROT. 4.301-2021

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Penha(SC), 21 de Maio de 2021.

LEANDRO DE LIMA BORBA:01832543927

Assinado de forma digital por LEANDRO DE LIMA BORBA:01832543927
Dados: 2021.05.21 15:44:13 -03'00'

Fiscal da Fazenda

TRASLADO
Livro: 468
Folha: 134
Protocolo: 28280
Data do protocolo: 04/06/2021

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM os que esta pública escritura virem que, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS, Estado de Santa Catarina, perante mim, **LUDGERO FIGUEREDO NETO, ESCREVENTE SUBSTITUTO e o TABELIÃO**, adiante nomeado, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como OUTORGANTE VENDEDORA: **MARIA APARECIDA WEISS**, de nacionalidade brasileira, nascida em 03/10/1960, solteira, maior, conforme certidão de nascimento, matrícula nº 104810 01 55 1960 1 00040 064 0041952 18, lavrada no Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Blumenau/SC, a qual declara não conviver em união estável, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 2.020.883, órgão emissor SESP/SC, inscrita no CPF nº **448.499.589-15**, residente e domiciliada na Rua Antônio Zendron, nº 947, bairro Valparaíso, na cidade de Blumenau/SC; e de outro lado como outorgada compradora: **"FABIANA BALDO"**, de nacionalidade brasileira, nascida em 30/10/1969, solteira, maior, aposentada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01574610117, órgão emissor DETRAN/SC, onde consta o RG nº 1409455-SSP/SC, inscrita no CPF nº **729.746.219-53**, residente e domiciliada na Rua Franklin Máximo Pereira, nº 166, apto 801, bairro Centro, na cidade de Itajaí/SC; de passagem por esta cidade. Os presentes conhecidos entre si e identificados como os próprios por mim, Escrevente Substituto e o Tabelião, ante os documentos apresentados, tomados por bom, do que dou fé. E, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) foi dito. **QUE**, (são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) de **UM TERRENO**, sem benfeitorias, situado no bairro Gravatá, zona urbana da sede do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras/SC, com a **área de 312,50-METROS QUADRADOS**, representado pelo **LOTE Nº 14**, da **QUADRA "D"**, do desmembramento BALNEÁRIO SÃO MIGUEL, com as demais características, medidas e confrontações constantes na **matrícula nº 40.811**, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC. Inscrição Imobiliária sob nº **01.06.063.0072.000.QUE**, as partes convencionam que o imóvel acima descrito e caracterizado, está sendo adquirido no estado em que se encontra e com a "CLÁUSULA "AD CORPUS", nos termos do artigo 500, parágrafo 3º, do Código Civil Brasileiro, por não se saber com precisão a exata medida do imóvel objeto da presente, sendo suas dimensões meramente enunciativas, correspondendo às existentes no Registro Imobiliário. **QUE**, me foi apresentado em nome da outorgante, as seguintes Certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União - Secretaria da Receita Federal, sob nº 33A0.9A11.6A8B.44B4, emitida(s) em 21/05/2021; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, sob nº(s)16250318/2021, emitida(s) em data de 21/05/2021, e Certidão Negativa Relativos a Débitos Imobiliários, sob nº 6812/2021, Município de Penha/SC, emitida em data de 28/05/2021, as quais foram apresentadas e aqui ficam arquivadas. Consultado(s) o(s) outorgantes(s) na Central nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, conforme Provimento 39/2014 do CNJ, em data de 04/06/2021, nada consta, tendo sido gerado o hash: 461f.8ef0.f42b.cffc.5f0e.795d.6669.3f9c.8f37.e1bc. O(s) outorgante(s), declaram que não estão pessoalmente vinculados como empregadores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nem como produtores rurais, de acordo com os termos do Decreto-Lei nº 8.212/91, eximindo-se assim das sanções impostas pelas Leis previdenciárias, declarando outrossim, sob responsabilidade Civil e Criminalque não há contra eles nenhum feito

Continua na próxima página (Página 1 de 3).

TRASLADO
Livro: 468
Folha: 135
Protocolo: 28280
Data do protocolo: 04/06/2021

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

ajuizado por ações reais ou pessoais reipersecutórias, que envolva(m) o(s)imóvel(is) ora transferido e de outros ônus reais, incidentes sobre o(s) mesmo(s), dispensando desta forma, o(s) Outorgante(s) Vendedor(es) e Outorgado(s) Comprador(es), a apresentação das referidas Certidões. Certifico que me foram apresentadas e aqui ficam arquivadas, a **certidão negativa de ônus por hipoteca ou quaisquer outros e de ações reais pessoais e reipersecutórias, bem como a de inteiro teor da matrícula imobiliária** relativas ao(s) imóvel(is) objeto(s) da presente escritura, emitida pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC, **em data de 21 de maio de 2021**. O(s) outorgante(s) vendedor(es) autoriza(m) o(as) outorgado(as) comprador(es), proceder(em) a todas averbações necessárias para o registro da presente escritura, junto ao Ofício de Registro de Imóveis, podendo ainda assinar requerimentos e apresentar(em) documentos. **DOI** - Declaração sobre Operação Imobiliária, será emitida no prazo regulamentar. **FRJ**: Foi recolhido no valor de **R$ 390,00**- (Trezentos e noventa reais), foi pago no Banco Bradesco, autenticação nº 97410201051630O2, em 27/05/2021, nosso número: 5800109587, conforme guia arquivada nestas notas. **QUE**, os intervenientes declaram, sob as penas da Lei, que a transação comercial resultante na presente escritura não foi intermediada por corretor de imóveis. **QUE**, o(s) respectivo(s) título(s) de propriedade esta(ão) registrado(s) no Cartório competente, sob número(s): **R-2-40.811 - (Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC)**. QUE, pelo preço certo e ajustado de **R$ 60.000,00 - (SESSENTA MIL REAIS)**, que do(s), outorgado(s) comprador(es), confessa(m) e declara(m) haver(em) recebido em moeda corrente brasileira, através de transferência bancária, de cujo preço lhe(s) da(o) plena e geral quitação, vende(m) ao(s) outorgado(s) comprador(es), como de fato vendido tem, o(s) descrito(s) bem(ns), obrigando-se ele(s-a) outorgante(s) vendedor(es-a), a fazer(em) esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamado(s) a autoria, podendo o(s) outorgados(s) comprador(es), empossar(em)-se desde já do(s) bem(ns) vendido(s), pois a ele(s) transfere(m) neste ato, todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o(s) mesmo(s) vinha(m) exercendo. Então pelo(s) outorgado(s) comprador(es), foi dito que aceita(m) esta escritura em todos seus termos pôr se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e o(s) vendedor(es) apresentado os documentos e certidões de que trata a Lei Federal de número 7.433 de 18/12/1985, e Decreto nº 93.240/86. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE DE INTER-VIVOS**. O imposto ao lado no valor de **R$ 2.600,00 - (Dois mil e seiscentos reais)**, correspondente à **2%** sobre o valor de **R$ 130.000,00 - (Cento e trinta mil reais)**, foi pago na Caixa Econômica Federal, autenticação nº 1889821117, em 28/05/2021, que aqui fica arquivado. **QUE**, as partes foram cientificadas de que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC. *As partes contratantes na forma como comparecem, declaram que não são pessoas politicamente expostas, nem familiar ou estreito colaborador de uma pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução COAF nº 29/2017, artigo 4º, inciso II e artigo 9º, parágrafo 6º, ambos do Provimento 88/2019, do CNJ. O(s) comparecente(s) autoriza(m) a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente instrumento notarial, bem como, sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 7º, inciso I, c/c Art. 5º, inciso XII e XVI da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.* **ASSIM**

Continua na próxima página (Página 2 de 3).

TRASLADO
Livro: 468
Folha: 136
Protocolo: 28280
Data do protocolo: 04/06/2021

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

CONVENCIONADOS E CONTRATADOS, pediram que lhes lavrasse esta escritura que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo pôr aquelas que reciprocamente, outorgaram e assinam, perante mim, **LUDGERO FIGUEREDO NETO, ESCREVENTE SUBSTITUTO e o TABELIÃO**, que fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Assinaram nesta escritura: MARIA APARECIDA WEISS como Outorgante, FABIANA BALDO como Outorgado. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Escritura com valor (GDL67273-VBY4) - R$ 14,09, 1 Escritura com valor - R$ 1361,38 (integral), Total: R$ 1375,47 + FRJ nº 5800109587 pago em 27/05/2021 no valor de R$ 390,00.**

Penha - SC, 04 de junho de 2021.

ESCRIVANIA DE PAZ PENHA - SC

LUDGERO FIGUEREDO NETO
Escrevente substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Escritura com Valor
GDL67273-VBY4
Confira os dados em:
http://selo.tjsc.com.br

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

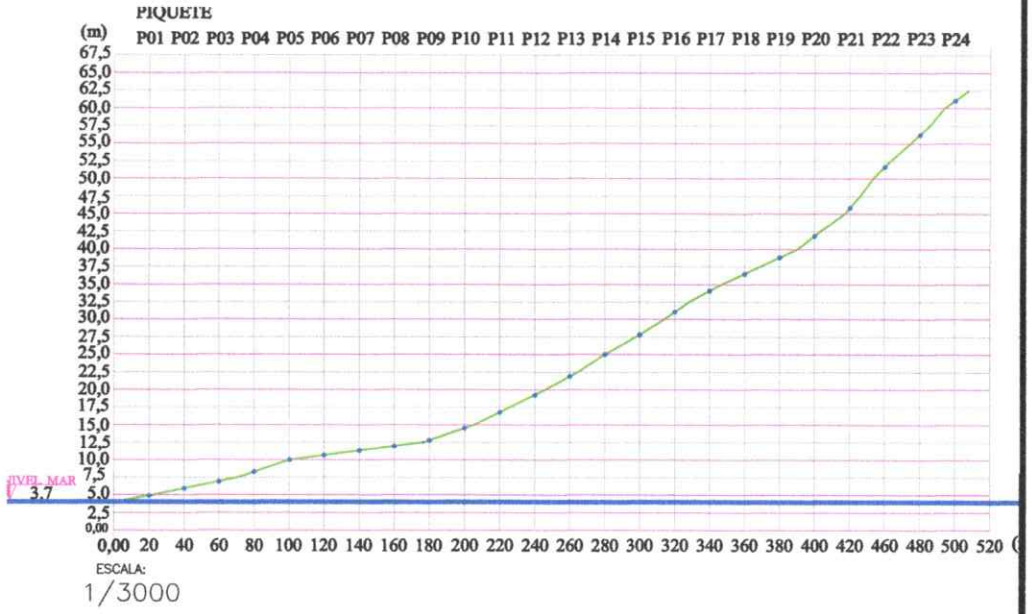
PLANTA BAIXA ATUAL DO IMÓVEL



LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

COORDENADA UTM–DATUM:SIRGAS 2000

DE	PARA	COORDENADA N(Y)	COORDENADA E(X)	AZIMUTE	DISTÂNCIA	Altura em relação ao nivel do Mar
P1	P2	7031016.326	737588.739	9°1'2"	25,00m	53,30m
P2	P3	7031041.021	737592.632	98°57'28"	12.50m	57,30m
P3	P4	7031039.075	737604.979	188°57'28"	25.00m	63,80m
P4	P1	7031014.380	737601.087	278°57'28"	12.50m	57,30m



LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

ESCALA: 1/2000

PROPRIETARIO: Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste mapa e no memorial descritivo que o acompanha.

FABIANA BALDO
CPF –729.746.219–53

RESPONSÁVEL TECNICO

VALDECIR NOGUEIRA
ENG. CIVIL CREA 087305–9

IMÓVEL: Lote 15 Quadra D
Incrição Imobiliária : 01.06.063.0072.000

MATRICULA: 40.811

ÁREA: 312,50m²

PRANCHA: 1/1

LOCAL: Desmembramento Balneário São Miguel
Penha–SC

DATA: JULHO 2021

COMARCA /CARTÓRIO
BALNEÁRIO PIÇARRAS –SC

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 **7836470-6**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

VALDECIR NOGUEIRA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2505668833

Registro: 087305-9-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: FABIANA BALDO

CPF/CNPJ: 729.746.219-53

Endereço: RUA FRANKLIN MAXIMO PEREIRA

Nº: 166

Complemento: APT 801

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAJAI

UF: SC

CEP: 88302-020

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 510,00

Honorários:

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FABIANA BALDO

CPF/CNPJ: 729.746.219-53

Endereço: RUA PROJETADA C

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: GRAVATA

Cidade: PENHA

UF: SC

CEP: 88385-000

Data de Início: 18/06/2021

Data de Término: 19/06/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Levantamento

Serviço topografico Planialtimétrico

Dimensão do Trabalho: 312,50 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

LOTE 14 QUADRA D Desmembramento Balneário São Miguel AREÁ LOTE 312,50 m²

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AREA/ITAJAI - 17

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 18/06/2021: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 88,78 I Data Vencimento: 28/06/2021 I Registrada em: 18/06/2021
Valor Pago: I Data Pagamento: I Nosso Número: 14002104000301745

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PENHA - SC, 18 de Junho de 2021

VALDECIR NOGUEIRA

255.996.498-81

Contratante: FABIANA BALDO

729.746.219-53